



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 243/2024

15 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 199/2024 de 17 de julho de 2024, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.


RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 199/2024, que designou o servidor público municipal, Sr. **Ademir Casimiro**, matrícula nº 9952110-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para exercer a função de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Educação, Esporte e Cultura, a partir de 09 de outubro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a da Portaria nº 199/2024 de 17 de julho de 2024.

Caarapó – MS, 15 de outubro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3697</u> na data <u>16/10/2024</u> Pág. <u>130</u>
--